



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005AB44F45824

derivados nas feiras e mercados locais, bem como, a inclusão na merenda escolar;

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos comercializados, bem como, a garantia de que os produtos certificados pelo SIM- Sistema de Inspeção Municipal estão aptos ao consumo humano;

Considerando que o município tem profissionais competentes para executarem esse trabalho no departamento de engenharia, e especialmente na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a qual, através de Intercâmbio entre Município e Universidade de Turin - Itália, duas profissionais fizeram a capacitação na linha de industrialização de **Derivados de leite e Embutidos**, vale ressaltar que estas, hoje estão trabalhando na Prefeitura e podem, além de capacitar os produtores, serem profissionais responsáveis pelos pequenos empreendimentos;

Considerando a necessidade de agregar valor, para tornar a cadeia produtiva e lucrativa, gerando emprego e divisas ao município, através da oportunidade de comercializar nos mercados locais, feiras e merenda escolar;

Considerando a necessidade de adequação das estruturas físicas, ambiental e higiênicas à legislação do SIM-Sistema de Inspeção Municipal e que sem o Selo de Inspeção é proibida a comercialização de produtos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB